



3R GESTORA DE RECURSOS LTDA.  
CNPJ 13.641.353/0001-12  
NIRE 35.225.305.916

Formulário de Referência – ANEXO 15 – II

Data Base: 31/12/2023



INVESTIMENTOS

**ANEXO 15 – II**  
**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
**Base: 31/12/2023**

***1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário***

Tomas Awad – Sócio responsável pela gestão de recursos e investimentos. Ato Declaratório CVM no. 11.837 de 25/07/2011.

André Ng – Sócio responsável por Risco, Controles, Compliance e Operações

Paulo Cesar Martins da Silva – Sócio responsável por Distribuição e Suitability.

***1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: a) reviram o formulário de referência, e b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.***

Eu, Tomas Rocha Awad, RG: 10.595.772-0, CPF: 145.527.458-59, confirmo que este Formulário de Referência, solicitado e descrito na Resolução CVM nº 21/21, e atualizações, foi revisto e aprovado. Podendo atestar, desta forma, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eu, André Ng, RG: 28.114.480-1, CPF: 266.172.028-64, confirmo que este Formulário de Referência, solicitado e descrito na Resolução CVM nº 21/21, e atualizações, foi revisto e aprovado. Podendo atestar, desta forma, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

***2. Histórico da empresa***

***2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa***

A 3R Gestora de Recursos Ltda é uma gestora de recursos independente, fundada em abril de 2012 por Tomas Rocha Awad, ex-estrategista chefe da corretora do Banco Itau BBA, e possui uma relevante experiência no mercado de renda variável brasileiro.

A 3R foi concebida com a ideia de ter uma estrutura enxuta e focada nas etapas que mais agregam valor no processo de investimento, que são a busca de conhecimento e a sua transformação em ideias efetivas de investimento.

A equipe é formada por profissionais com sólida e diversificada experiência no mercado financeiro brasileiro o que nos permite oferecer uma gama de soluções de investimento, efetivamente sustentáveis a longo prazo, para diferentes perfis de investidores.

***2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:***

***a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações de controle societário.***

Os principais eventos societários seguem descritos conforme abaixo:

Em dezembro de 2018:

a) Guilherme Reif deixa a sociedade



INVESTIMENTOS

Em novembro de 2020 ingressaram na sociedade:

- b) Paulo Martins
- c) Adriano Cury
- d) Raquel Gonzales
- e) Rodrigo K. Boselli

Em novembro de 2020 a Agro Finance & Business Partners Soluções Financeiras Ltda deixa a sociedade.

Em setembro de 2022 Carlos Kamalakian deixa a sociedade.

Em julho de 2023 Raquel Gonzales deixa a sociedade.

### ***b. escopo das atividades***

A 3R Gestora de Recursos Ltda tem por atividades; a gestão e estruturação de fundos de investimentos no Brasil, notadamente classificados como Multimercado, Ações e Estruturados e na distribuição dos fundos sob gestão.

### ***c. recursos humanos e computacionais***

Não houve alterações na política de recursos humanos e computacionais. No lado de recursos humanos, prevalecem os conceitos de meritocracia e comprometimento com desenvolvimento da gestora. No lado computacional, a infraestrutura atual está dimensionada para as atribuições para prestação de serviço de gestão de recursos de terceiros e acompanhamento do mercado financeiro (computadores, monitores, TI terceirizado, contingência e plataformas de informação).

### ***d. regras, políticas, procedimentos e controles internos***

A 3R possui diversos documentos internos, como manuais, regras, políticas, procedimentos e controles internos, sendo atualizados anualmente ou quando se fizer necessário. No site da gestora ([www.3r-invest.com.br](http://www.3r-invest.com.br)) estão publicados as versões atualizadas dos documentos obrigatórios exigidos pela CVM.

## ***3. Recursos Humanos***

### ***3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:***

#### ***a. número de sócios***

09 sócios

#### ***b. número de empregados***

N/A

#### ***c. número de terceirizados***

A 3R não possui colaboradores terceirizados somente prestadores de serviços, conforme abaixo:

1 – Limpeza geral ([www.limpidus.com.br](http://www.limpidus.com.br))

1 – PJ para suporte de informática e infraestrutura ([www.atual-it.com.br](http://www.atual-it.com.br))

1 – Manutenção da telefonia ([www.grupointerage.com.br](http://www.grupointerage.com.br))

Total: 3

#### ***d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa***

Tomas Rocha Awad

Rodrigo K Boselli



INVESTIMENTOS

#### 4. Auditores

##### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: N/A

b. data de contratação dos serviços: N/A

c. descrição dos serviços contratados: N/A

#### 5. Resiliência financeira

##### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim. Em 31 de dezembro de 2023, a receita obtida com administração de recursos foi suficiente para cobrir os custos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não representa.

##### 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

N/A – Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

#### 6. Escopo das atividades

##### 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A3R é uma gestora de recursos devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários e distribuidora de cotas de fundos. Atua com gestão discricionária de fundos de investimento abertos, reservados, exclusivos, estruturados e na distribuição dos fundos sob gestão.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

**Fundos de Ações (Long- only):** alocação de empresas com alto potencial de valorização, em que a equipe de análise possua profundo conhecimento sobre a empresa, suas informações financeiras e setor econômico.

**Fundo de Ações Setorial** (somente posições compradas): fundo de ações dedicado ao setor imobiliário para investidores profissionais.

**Fundo Multimercado livre (Long-Short):** atua com pares de ações, posições direcionais em ações, assim como posições estruturais em taxas de juros real/nominal no mercado local. Os pares podem ser montados por meio de avaliações fundamentalistas e métodos quantitativos. O uso de derivativos e posições direcionais é limitada a um percentual do patrimônio, não devendo ser o principal fator de risco ou de retorno.

**Fundo Multimercado (Trading Juros):** fundo dedicado à operações no mercado futuro de taxa de juros. O objetivo principal é aproveitar distorções ou mudança de inclinações na curva de juros, montando operações de “travas” e mínimo de direcional. Tendo como controle o monitoramento das margens de garantias e os ajustes diários.

**Fundo Multimercado Alocações (Alocações):** fundos dedicados a alocar recursos em outros gestores de recursos do mercado através de um criterioso processo quantitativo e qualitativo de seleção de gestores.



INVESTIMENTOS

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

- Ações, fundos de índices e derivativos de ações e de índices (termo e opções)
- Títulos públicos
- Operações compromissadas de curto prazo
- Cotas de fundos de investimento
- Derivativos de juros

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

Sim, no final de 2016 fomos aprovados pela ANBIMA e pelo administrador fiduciário (Intrag), para sermos o distribuidor de fundos geridos pela 3R.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A empresa não exerce outras atividades.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Em outubro de 2022 foi constituída a Holding TMAX Participações e Administração de Bens Ltda, onde possui única participação societária na 3R Gestora de Recursos, como controladora. Adicionalmente, a Holding não realiza a administração de carteiras de valores mobiliários, nem atua na distribuição de fundos de investimentos. Portanto, não há, potenciais conflitos de interesses entre as atividades da Gestora e da Holding.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Perfil dos investidores dos fundos sob gestão</b>	<b>Total de cotistas</b>
Número total de investidores qualificados e profissionais:	18
Número total de investidores não qualificados:	1910
<b>Número total de investidores em fundos de investimento:</b>	<b>1928</b>

**b. número de investidores, dividido por:**

<b>número de investidores, dividido por:</b>	<b>IQ</b>	<b>GERAL</b>
i. pessoas naturais:	5	7
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	1	
iii. instituições financeiras:		
iv. entidades abertas de previdência complementar:		
v. entidades fechadas de previdência complementar:		
vi. seguradoras:	1	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:		
ix. clubes de investimento:		
x. fundos de investimento:	11	
xi. investidores não residentes:		
xii. outros (especificar): conta e ordem		1903
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>1910</b>

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Recursos financeiros dos fundos de investimento sob gestão</b>	<b>Patrimonio Líquido</b>
Total dos recursos sob administração destinados a investidores qualificados e profissionais:	R\$ 105.022.455,96
Total dos recursos sob administração destinados a investidores não qualificados:	R\$ 187.257.236,76
<b>Total dos recursos sob gestão</b>	<b>R\$ 292.279.692,72</b>

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Zero

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

<b>Concentração</b>	
Investidor 1	R\$ 115.525.319,77
Investidor 2	R\$ 53.188.431,93
Investidor 3	R\$ 52.964.984,45
Investidor 4	R\$ 38.684.309,82
Investidor 5	R\$ 7.055.603,21
Investidor 6	R\$ 5.357.831,57
Investidor 7	R\$ 1.986.555,49
Investidor 8	R\$ 1.308.759,41
Investidor 9	R\$ 500.896,79
Investidor 10	R\$ 205.886,02



INVESTIMENTOS

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

<b>recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>	<b>IQ</b>	<b>GERAL</b>
i. pessoas naturais:	R\$ 17.962.488,63	R\$ 1.988.505,60
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	R\$ 8.930.936,55	
iii. instituições financeiras:		
iv. entidades abertas de previdência complementar:		
v. entidades fechadas de previdência complementar:		
vi. seguradoras:	R\$ 38.684.309,82	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:		
ix. clubes de investimento:		
x. fundos de investimento:	R\$ 39.444.720,96	
xi. investidores não residentes:		
xii. outros (especificar): conta e ordem	-	R\$ 185.268.731,16
<b>Total</b>	<b>R\$ 105.022.455,96</b>	<b>R\$ 187.257.236,76</b>

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

a. ações	R\$ 121.528.307,50
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ -
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ -
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 727.772,51
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ -
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ -
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ -
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ -
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 20.798.106,24
j. derivativos (valor de mercado):	R\$ 17.839.149,49
k. outros valores mobiliários:	R\$ -
l. títulos públicos:	R\$ 157.772.097,96
m. outros ativos: Aluguel de ações	-R\$ 22.603.706,98

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.**

N/A - Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

N/A.

**7. Grupo econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. controladores diretos e indiretos:**

TMAX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Tomas Rocha Awad

André NG

**b. controladas e coligadas:** N/A

**c. participações da empresa em sociedades do grupo:** N/A

**d. participações de sociedades do grupo na empresa:**

TMAX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

**e. sociedades sob controle comum:** N/A



INVESTIMENTOS

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

N/A

## **8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

### **a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

**Comitê de Investimento:** instância que analisa as condições do mercado, cenários econômicos, acompanhamento de empresas, apresentação das avaliações financeiras das empresas, alocação de recursos e elaboração de estratégias. Todas as decisões e comentários são registrados em Atas.

**Comitê de Caixa:** discussão sobre as condições econômicas, políticas e das alocações dos fundos de investimentos antes da abertura do mercado financeiro.

**Comitê de Risco e Compliance:** responsável por apresentar e formalizar os níveis de riscos, volatilidade dos ativos e das cotas e enquadramentos das políticas de investimentos elaborados para a gestão dos fundos de investimento. Além disso, resume os relatórios diários de risco enviados aos gestores com o comportamento do VaR dos fundos e dos níveis de estresse. As deliberações são registradas em Atas.

**Comitê de Investimento e Risco – Fundos Exclusivos e Reservados:** será deliberado as principais diretrizes e avaliações para alocação de recursos, acompanhamento de fundos de terceiros, suitability, cenário econômico, ativos financeiros e fundos exclusivos/reservados geridos pela 3R.

### **b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

**Comitê de Investimento:** semanal, com presença dos gestores (sócios), *head* de análise (sócio), RI (sócio) e *head* de risco e *compliance* (sócio)

**Comitê de Caixa:** diário, participação dos gestores (sócios) e dos analistas

**Comitê de Risco e Compliance:** mensal, com participação do *head* de risco e *compliance* (sócio), dos gestores (sócios) e do RI (sócio).

**Comitê de Portfólio:** quinzenal, com participação do *head* de risco e *compliance* (sócio), dos gestores (sócios) e do responsável por Distribuição e RI (sócio).

### **c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

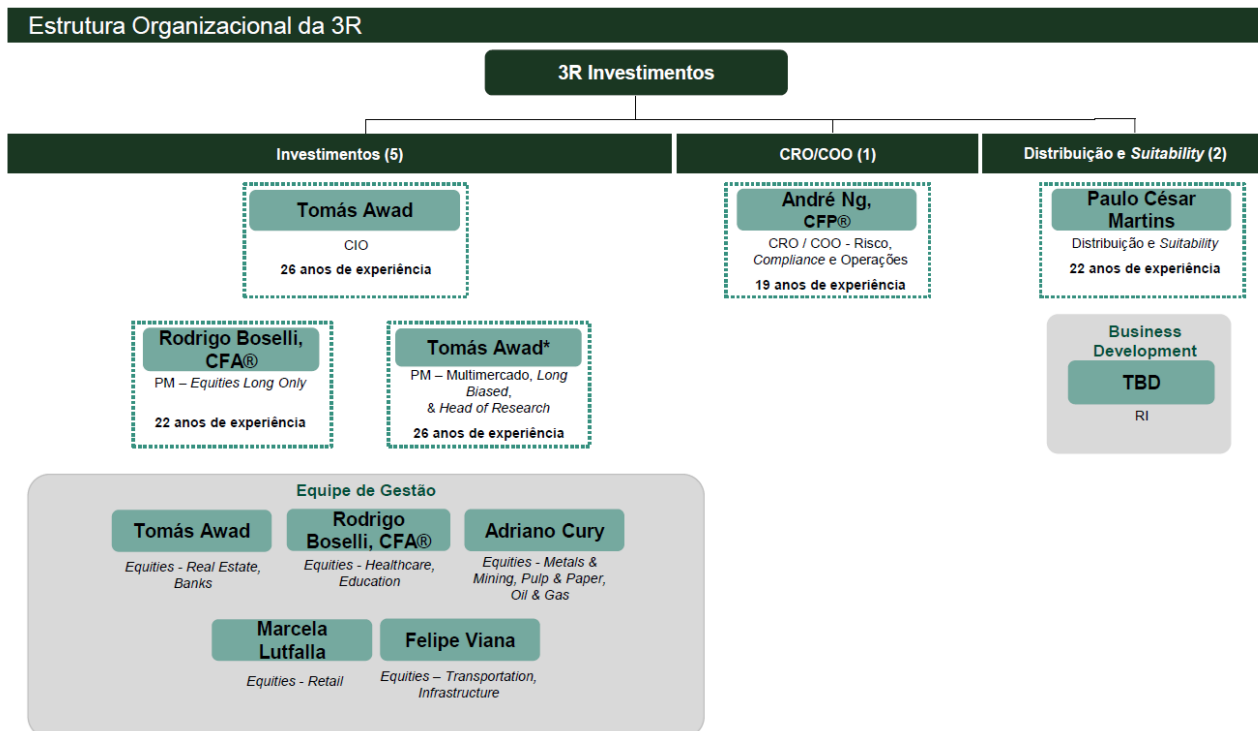
**Tomas Rocha Awad:** sócio fundador, representante da empresa e é o gestor credenciado pela CVM.

**André Ng:** sócio responsável pelas áreas de risco e compliance.



**Paulo Cesar Martins da Silva:** sócio, e responsável pela área Distribuição e *Suitability*. Não tem funções administrativas na empresa.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**



Data base: 12/2023

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da posse	Prazo do Mandato	Outros cargos
Tomas Awad	52	Administrador	145.527.458-59	Diretor de Gestão	Abr-12	N/A	Diretor Geral
Paulo Martins	55	Economista	100.041.968-13	Diretor de Distribuição	Set-22	N/A	-
André Ng	44	Economista	266.172.028-64	Diretor de Risco e Compliance	Mai-16	N/A	-

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

• nome da empresa



INVESTIMENTOS

- *cargo e funções inerentes ao cargo*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
- *datas de entrada e saída do cargo*

#### **Tomás Awad – Diretor de Gestão de Recursos**

Fundou a 3R em 2012 e possui mais de 23 anos de experiência no mercado de renda variável brasileiro.

Atuou como Estrategista-Chefe para *Equities* e analista responsável pela cobertura dos setores de Bancos e Imobiliário no Itaú BBA *Securities* entre 2001 a 2009. Foi analista de ações no JP Morgan Chase no período entre 1999 a 2001, responsável pela cobertura do setor de Serviços Financeiros e Bancos. No período entre 1996 a 1999, atuou como analista de *Equities* na ABMoneda.

Tomás é Bacharel em Administração de Empresas pela FGV-SP). Administrador de carteiras autorizado pela CVM e CGA pela Anbima.

#### **8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

##### **a. currículo, contendo as seguintes informações:**

##### **i. cursos concluídos;**

##### **ii. aprovação em exame de certificação profissional**

##### **iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- *nome da empresa*
- *cargo e funções inerentes ao cargo*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
- *datas de entrada e saída do cargo*

#### **André Ng – Diretor de Risco e Compliance**

Ingressou na 3R em 2015 e possui mais de 19 anos de experiência no mercado financeiro de capitais.

Foi sócio da Prada Assessoria, responsável por Risco, Processamento e Controles entre 2013 a 2015. De 2007 a 2013 foi Superintendente do Citibank DTVM, responsável pelas áreas de Pricing, Risk & Portfolio Compliance. Foi Risk Manager e Economista da Infinity Asset Management de 2002 a 2007.

É professor-auxiliar e monitor no INSPER e na EESP-FGV.

Bacharel em Ciências Econômicas pela Univ. Presb. Mackenzie, MBA em Economia do Setor Financeiro pela USP-FIPE, Especialista em Gestão de Risco pela BM&F, Mestrado Prof. em Economia e Finanças pelo INSPER e Doutorando em Economia Aplicada na EESP-FGV. Possui CFP®

#### **8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

##### **a. currículo, contendo as seguintes informações:**

##### **i. cursos concluídos;**

##### **ii. aprovação em exame de certificação profissional;**

##### **iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- *nome da empresa*
- *cargo e funções inerentes ao cargo*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
- *datas de entrada e saída do cargo*

#### **8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

##### **a. currículo, contendo as seguintes informações:**

##### **i. cursos concluídos;**

##### **ii. aprovação em exame de certificação profissional**



INVESTIMENTOS

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

**Paulo Martins – Diretor de Distribuição / Suitability**

Ingressou na 3R em 2020. Possui mais de 22 anos de experiência no mercado financeiro atuando nas áreas de Compliance, Controles Internos, Middle e BackOffice de fundos de investimentos.

Iniciou sua carreira em 2001 no Citibank como Especialista na área de Administração, Custódia e Controladoria; Atuou como Analista de Mercado de Capitais na ANBIMA e Analista Sênior de Compliance e Controles na Planner Corretora. A partir de 2016 atuou como Coordenador de Compliance no Banco J. Safra e Safra Asset Management;

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

5 profissionais

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Análise do cenário econômico: acompanhamento dos indicadores econômicos, cenário político e projeções;

Avaliação dos relatórios internos de risco: volatilidade, enquadramento, VaR e Teste de Estresse;

Elaboração de *valuation* de empresas: precificação das empresas por fluxo de caixa descontado;

Acompanhamento de empresas: monitoramento de informações trimestrais, comportamento das ações e fatos relevantes; Elaboração de estratégias de investimentos: análise de pares de investimentos (*long-short*) e aquisição de ações (*long only*).

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As ordens de alocação e negociação são registradas diretamente na plataforma da corretora. O monitoramento das ordens e do mercado é feita por meio da Bloomberg.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

2 profissionais

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de Risco, Controles e Compliance é liderada pelo Sócio André Ng e é independente da área de Gestão e Análise. Essa área é responsável pela conciliação dos ativos de todos os fundos sob gestão da 3R e pelo monitoramento dos limites legais e internos e de compliance

Todas as deliberações e decisões são formalizadas no Comitê de Riscos e Compliance, que é formado por todos os sócios da empresa. Esse comitê tem alçada para determinar a redução ou a zeragem de determinada posição que esteja fora de um limite interno ou legal (o COO possui autorização para colocar ordens junto as corretoras cadastradas).

No caso de risco legais utilizamos escritórios de advocacia externos de reputação e capacidade reconhecidas.



INVESTIMENTOS

Periodicamente a área de Compliance faz o monitoramento nos sites dos órgãos reguladores e autorreguladores (CVM e Anbima), avaliando, quando necessário, o impacto das novas exigências regulatórias em cada segmento de atuação da gestora. Impactos significativos são endereçados ao Comitê de Risco e Compliance para discussões e elaborações de planos de ação para as adequações requeridas por cada órgão.

A 3R possui um processo de contratação de prestadores de serviço onde avalia as documentações societárias e dos sócios, o questionário de *due diligence*, políticas, controles internos, capacidade operacional (quando aplicável ao prestador de serviço), informações públicas reputacionais e processos relevantes junto aos órgãos reguladores e de justiça. Após a conclusão do processo, as informações serão analisadas pelo Comitê de Risco e Compliance para aprovação.

***c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos***

As rotinas de análise e validação das informações foram desenvolvidas internamente através de sistema proprietário. As rotinas estão concentradas no início da manhã e final da tarde. Durante este intervalo, os profissionais vão monitorando as operações e decisões de investimento em linha com a legislação e regulamento. Além disso, há o monitoramento das alterações dos códigos de autorregulação e da legislação. A liberação das ordens e das informações são sempre finalizadas pela área de controle.

***d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor***

Diretoria própria, comitê mensal e políticas internas.

***8.10. Fornece informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:***

***a. quantidade de profissionais***

2 profissionais, para as atividades de risco/compliance/controles

***b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes***

A área é responsável por gerar os relatórios internos de risco e enquadramento. Avaliação dos impactos de alteração da legislação, das condições do mercado e novos produtos e estratégias. Estabelece medidas e formas de controle e monitoramento das operações e posições dos fundos de investimento. É responsável pelo Comitê mensal de Risco e Compliance.

***c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos***

Todas as rotinas foram desenvolvidas internamente através de sistema proprietário em ambiente de acesso restrito na rede interna. As plataformas de informação são Bloomberg, AEstado e relatórios do administrador e custodiante.

***d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor***

Diretoria própria, comitê mensal e políticas internas.

***8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:***

***a. quantidade de profissionais:***

2 profissionais

***b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos***

As operações, ordens de negociação e validação são efetuadas via sistema proprietário de validação desenvolvida internamente. As segregações das ordens são efetivadas e conferidas para serem enviadas para a plataforma *on-line* de custódia e controladoria dos fundos.

No dia seguinte após liberação da carteira dos fundos de investimento o valor da cota e as despesas são validadas para a liberação da informação para o mercado. Havendo divergência, a empresa contata a área operacional do custodiante para conferir as notas de corretagem, preço de mercado e despesas.

***c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade***

O Sócio André Ng, diretor de risco e compliance, é o responsável pela área.

***8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:***

***a. quantidade de profissionais***

2 Profissionais

***b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes***

Prospecção de novos investidores e elaboração de suitability

Atendimento de rotina via canais de comunicação

Avaliação e acompanhamento dos fundos de investimento

Elaboração do material de divulgação

Atualização dos canais de divulgação

***c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas***

Todas as atualizações (legislações, autorregulações e procedimentos) sobre distribuição de cotas são iniciadas ou promovidas pela área de risco e compliance.

***d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição***

Arquivos eletrônicos com estrutura de contingência

Manuais de formalização

Telefonia gravada e monitorada.

***e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos***

A atuação na distribuição de cotas dos fundos geridos pela 3R é definida pela Política de Distribuição elaborado para definir as rotinas e os procedimentos da área. Tal política estabelece a forma de avaliação e classificação dos produtos, disponibilidade de informações para os investidores e público em geral, forma de prospecção e atuação, procedimentos para o cadastro, os controles internos e monitoramento das operações, prevenção e combate a atos ilícitos e visão geral do suitability.

***8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes***

N/A

***9. Remuneração da empresa***

***9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica***

A gestora recebe somente remuneração advinda das taxas de gestão e de performance dos fundos de investimento sob gestão.

***9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:***



INVESTIMENTOS

**a. taxas com bases fixas**

84,50%

**b. taxas de performance**

15,50%

**c. taxas de ingresso**

0,00%

**d. taxas de saída**

0,00%

**e. outras taxas**

0,00%

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

O processo de seleção, contratação e supervisão estão descritos abaixo:

CCTVM e DTVM: Reputação, história, volume de operações, relevância no mercado de atuação, serviços e informações oferecidas, procedimentos de controle, infraestrutura de atendimento e tecnologia e percentual de devolução. A contratação final é finalizada após reunião interna com os principais sócios. A supervisão do serviço é efetuada pelos gestores e pela área de risco e compliance.

TI: Reputação, experiência, indicação e proposta comercial. A contratação é efetivada em reunião interna. A supervisão é efetuada pelo COO.

Terceiros: Reputação, indicação e preço do serviço prestado. A contratação é efetuada em reunião interna. A supervisão é efetuada pelo COO.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos de transação são sempre inseridos nas estimativas de ganhos e perdas efetivas e validados no processo de estimação dos valores de cota dos fundos de investimento. Realizamos monitoramentos constantes das corretoras e dos valores pagos de corretagem para mitigar quaisquer conflitos de interesses ou critérios não equitativos quando do recebimento de soft dólar.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Não há restrições para eventos, reuniões e viagens que envolvam (p.ex.: almoços, cafés da manhã, etc) apresentação da empresa, resultados financeiros, conversas com o mercado e outros, que possibilitem um melhor acompanhamento das empresas. A exigência é que todos os eventos/reuniões dessa natureza devem ser formalizados para futura verificação das atividades e exercício da função.

Demais ocorrências devem ser comunicados para o COO, que avaliará a situação perante as políticas internas e potencial conflito de interesse. Realizamos monitoramentos constantes das corretoras e dos valores pagos de corretagem para mitigar quaisquer conflitos de interesses ou critérios não equitativos quando do recebimento de soft dólar.



INVESTIMENTOS

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

- Todas as informações referentes a 3R devem ser salvas da rede (servidor);
- o servidor possui redundância de discos e fonte;
- o acesso ao CPD é restrito;
- back up diário de todos os dados do servidor em um disco independente e na nuvem (o tráfego de dados é criptografado);
- caso necessário os dados podem ser acessados remotamente via VPN;
- a empresa possui os principais serviços de IT documentados pela Atual- IT;
- a empresa possui 2 posições de contingência em um site externo. Ou seja, em caso de impossibilitar o acesso ao escritório, 2 funcionários vão para contingência manter a rotina operacional;
- a Atual-IT deve manter documentado todas as rotinas de restauração dos principais serviços utilizados na 3R bem como os dispositivos de instalação dos aplicativos;

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Em relação à política de gestão do risco de liquidez, a área de risco monitora diariamente os seguintes limites internos, exceto para os fundos destinados à investidores profissionais: i) capacidade de liquidar 60% da posição em até 30 dias (cenário de resgates excessivos), ii) os fundos sob gestão da 3R não poderão deter mais do que 40% do free float de determinada empresa, iii) limite máximo de concentração por empresa da maior posição do fundo: 10% (long bias/ long only - 30% é a posição à vista, somando com a exposição via opções medida pelo delta-hedge podemos chegar à 35%) e 20% (Long Short) e iv) aplicação do caixa dos fundos em títulos públicos federais ou instrumentos de renda fixa conservadores de bancos de primeira linha e com liquidez diária. A área de risco é responsável pelo controle do fluxo de resgates a pagar, que deve estar sempre conciliado com o administrador.

#### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

##### **1) Disponibilidade de Informações**

Os fundos de investimentos distribuídos e geridos pela gestora deverão ter as seguintes informações no site da empresa:

- Descrição e objetivos de investimento;
- Público-alvo;
- Política de Investimento
- Regulamento;
- Escala de perfil de risco;
- Condições de aplicação e resgate;
- Taxa de administração e performance;
- Tributação;
- Rentabilidade, conforme legislação vigente;
- Lâmina de Informações Essenciais;
- Termo de Adesão.

##### **2) Prospecção**

A prospecção de investidores está pautada na coerência de um relacionamento ético e profissional, tanto na apresentação pessoal, linguagem e ambiente de reunião quanto na transparência e adequação na oferta dos fundos de investimento. Todas as visitas efetuadas deverão ser previamente agendadas e registradas nas plataformas disponíveis (p.ex. Outlook).



INVESTIMENTOS

Todo potencial investidor que vier a formalizar uma aplicação inicial, a área de Distribuição elaborará um parecer sobre o investidor abordando a condição financeira, a origem do patrimônio, a forma de prospecção utilizada, produtos apresentados e atestar que foi verificado o perfil do cliente. Tal documento será anexado aos demais documentos e informações enviados pelo investidor.

O Diretor de Distribuição e sua equipe não poderão receber remuneração diretamente dos investidores e não poderão exercer atividade de distribuição de fundos de investimento que não sejam geridos pela 3R.

### 3) Cadastro

A documentação mínima a ser solicitada ao investidor será:

- RG, CPF e Comprovante de endereço (obrigatório);
- Comprovação de renda (opcional);
- Contrato Social registrado em Junta Comercial (para investidor PJ);
- Demonstrativos Financeiros (opcional)

Toda as cópias, simples, das documentações solicitadas deverão ser arquivadas de forma eletrônica.

O preenchimento do cadastro poderá ser por formulário próprio da gestora ou somente a ficha cadastral e abertura de conta do administrador, ou custodiante, do fundo de investimento gerido pela 3R.

Investidores Institucionais (p. ex.: Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência) terão processo de cadastro diferenciado pois são considerados investidores profissionais.

### 4) Controles

As informações do perfil de risco deverão ser revisadas e atualizadas a cada revisão cadastral no período de 2 anos a iniciar na primeira aplicação efetuada.

Fica a cargo do diretor de risco e compliance certificar que todas as informações exigidas estão devidamente atualizadas e disponíveis para verificação.

O procedimento de cadastro e envio de informações para os prestadores de serviços do fundo ficará a cargo da equipe de Operações, que está subordinada ao Diretor de Risco e Compliance.

Todos os documentos disponibilizados e preenchidos pelo investidor deverão ser digitalizados e arquivados em pastas específicas na rede interna da gestora, de acesso restrito. A rede interna da empresa possui procedimento de back-up, recuperação de informações e contingência.

### 5) Prevenção e Combate a atos ilícitos

É vetado aceitar investidores que não justifiquem a origem de seus recursos. Fica vetado também prospectar investidores que possuem relação com atividades criminosas como: tráfico de drogas, contrabandos de mercadorias, tráfico de armas, terrorismo, atividade infantil e escrava, etc.

### 6) Suitability

A análise do perfil do investidor e da adequação do investimento oferecido em relação ao seu perfil socioeconômico é uma obrigação das áreas comerciais e de compliance da empresa, sendo que as regras básicas que definem tal análise devem ser de conhecimento de todos os colaboradores que tenham algum tipo de envolvimento e/ou contato com potenciais investidores.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.3r-invest.com.br](http://www.3r-invest.com.br)





INVESTIMENTOS

## **11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos**

Não há.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

Não há.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos**

Não há.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

Não há.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

**a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**



INVESTIMENTOS

*b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação*

*c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa*

*d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito*

*e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado*

*f. que não tem contra si títulos levados a protesto*

*g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC*

*h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC*



INVESTIMENTOS

Eu, Tomas Rocha Awad, declaro que estou habilitado a exercer a atividade de administrador de carteiras perante a CVM sem quaisquer processos ou suspensões pelo Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC.

Não cometi ou fui processado por crimes no sistema financeiro brasileiro e no exterior. Atuando sempre de boa-fé e em conformidade com a legislação brasileira. Meus bens não estão indisponíveis, estou adimplente com os deveres financeiros, não estou na lista de proteção ao crédito, não possuo protestos em meu nome. Nos últimos cinco anos não sofri punição ou processos administrativos pela CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023

Tomás Awad – Diretor de Gestão

André Ng – Diretor de Risco e Compliance

Paulo Martins – Diretor de Distribuição e Suitability